

PORTARIA N° 0059, de 19 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, de 34% (trinta e quatro por cento), de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **FLORISVALDO BERNARDO SILVA SOUZA**, cadastro n.º 72.000.220-7, lotado na Subgerência de Serviços Gerais - SERGE, *campus* universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público, em 05/08/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR